



CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL

MÉDIO

5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA

6ª (SEXTA) SESSÃO

26 DE JUNHO DE 2024

EMENTÁRIO

1. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 105/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 19.732.579-8

Data: 18/11/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Francisco Villanueva – Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Rolândia

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

2. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 106/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 19.816.569-7

Data: 08/12/2022

Int.: Colégio Erasto Gaertner – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, da instituição de ensino referida

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.



3. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 107/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.653.877-5

Data: 23/06/2023

Int.: Colégio Estadual Doutor Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Doutor Camargo

Ass.: Pedidos de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental, anos finais e de renovação do reconhecimento do curso do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária.

4. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 108/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.844.998-2

Data: 03/08/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Segismundo Falarz – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Débora Vilas Boas Talga Weiller.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

5. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 109/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.010.651-0

Data: 06/09/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Getúlio Vargas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Física e Cidadania e Civismo.

6. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 110/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.020.117-3

20.619.743-9

20.649.979-6

20.792.124-6

Data: 11/09/2023

Data: 15/06/2023

Data: 22/06/2023

Data: 24/07/2023

Int.: Colégio Estadual Do Campo Professora Vilma Dos Santos Dissenha – Ensino Fundamental E Médio – Mangueirinha; Colégio Estadual Gabriel De Lara – Ensino Fundamental, Médio E Profissional –Matinhos; Colégio Estadual Professor Victor Do Amaral – Ensino Fundamental, Médio E Profissional – Curitiba; Colégio Estadual Professor Paulo Freire – Ensino Fundamental, Médio E Normal – Pontal Do Paraná.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, das instituições de ensino referidas.

Rel.: Ana Seres Trento Comin, Maria Helena Ortega, Christiane Kaminski e Silvana Avelar de Almeida Kaplum.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinação à mantenedora e às instituições de ensino citadas para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados.

7. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 111/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.062.326-4

Data: 20/09/2023

Int.: Colégio Estadual Conjunto João de Barro – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Marialva

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana Zanata

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docente habilitado para o componente curricular de Sociologia.



8. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 112/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.181.138-2

Data: 16/10/2022

Int.: Centro Estadual De Educação Básica para Jovens e Adultos Wilson Antônio Neduziak – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase I, Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, organização presencial, da instituição de ensino com oferta no Sistema Prisional do Paraná.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

9. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 113/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.221.361-6

Data: 24/10/2023

Int.: Colégio Estadual Professora Maria Helena Teixeira Luciano – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Pontal do Paraná

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com início no primeiro semestre de 2024.

Rel.: Maria Helena Ortega

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

10. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 114/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.254.251-2

Data: 30/10/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Colares – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

11. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 115/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.354.145-5

Data: 20/11/2023

Int.: Colégio Estadual do Campo Professora Maria Senek Wosnhaki – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Mandirituba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Gilmara Ana zanata

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Filosofia e Sociologia.

12. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 116/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.354.732-1

Data: 20/11/2023

Int.: Colégio Estadual 14 de Dezembro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Peabiru

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com início no primeiro semestre de 2024.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares de Arte, Filosofia, Sociologia, Física e os específicos da Qualificação Profissional. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

13. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 117/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.398.943-0

Data: 29/11/2023

Int.: Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Arapongas

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com início no primeiro semestre de 2024.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares específicos da Qualificação Profissional. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013



14. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 118/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.472.383-2

Data: 13/12/2023

Int.: Colégio Estadual Padre José Herions – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.
Mun.: Rolândia

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com início no segundo semestre de 2024.

Rel.: Maria Helene Ortega

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

15. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 119/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.495.965-8

Data: 19/12/2023

Int.: Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste.

Ass.: Pedido de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, presencial, com início no segundo semestre de 2024, da instituição de ensino citada.

Rel.: Christiane Kaminski.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021 em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.



16. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 120/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.495.998-4

Data: 19/12/2023

Int.: Colégio Estadual Humberto de Campos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Santo Antônio do Sudoeste.

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com início no segundo semestre de 2024.

Rel.: Maria Helena Ortega.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

17. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 121/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.563.563-5

Data: 11/01/2024

Int.: Colégio Estadual Cyriaco Russo – Ensino Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Bandeirantes

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, este na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com início no primeiro semestre de 2024 e reconhecimento, de forma excepcional, dos referidos cursos da instituição de ensino citada.

Rel.: Marise Ritzmann Loures.

Dec.: Parecer favorável. Prazos de autorização e de reconhecimento para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados nos quadros indicados no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e para a Seed/PR no prazo de 60 dias, atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

18. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 122/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.700.715-1

Data: 07/02/2024

Int.: Colégio Estadual Carlos Zewe Coimbra – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Santa Terezinha de Itaipu.

Ass.: Pedido de credenciamento para a oferta da Educação a Distância e de autorização para funcionamento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, este nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, a partir do segundo semestre de 2024.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Parecer favorável. Prazos de aditamento e de autorização para o funcionamento dos referidos cursos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 em especial às condições de infraestrutura física e tecnológica, à manutenção do Certificado de Conformidade, da Licença Sanitária, atualizados e providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares específicos da Qualificação Profissional. A Seed/PR deverá atender o disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

19. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 123/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 21.698.885-0

Data: 07/02/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Quedas do Iguaçu – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Quedas do Iguaçu

Ass.: Pedidos de reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, , nas modalidades de Educação de Jovens e Adultos e a Distância, de forma excepcional, exclusivamente para fins de cessação do curso e da instituição de ensino.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações deste Conselho Estadual de Educação do Paraná. A Seed/PR no prazo de 60 dias, deverá atender ao disposto no Artigo 42 da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013



20. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 124/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.431.894-8

Data: 05/05/2023

Int.: Colégio Estadual Unidade Polo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional.

Mun.: Ibiporã

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Marli Regina Fernandes da Silva.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

21. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 125/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.678.928-0

Data: 28/06/2023

Int.: Colégio Estadual Casemiro Karman – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Campo Largo.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ana Seres Trento Comin.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

22. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 126/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.318.497-2

Data: 10/04/2023

Int.: Colégio Estadual Santa Catarina – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional.

Mun.: Coronel Domingos Soares.

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.



23. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 127/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.636.349-5

Data: 20/06/2023

Int.: Colégio Estadual Cívico-Militar Presidente Kennedy – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal.

Mun.: Rolândia

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental, anos finais e do Ensino Médio, da instituição de ensino citada.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos das renovações estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018 e n.º 04/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

24. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 128/2024

APROVADO EM 26/06/2024

Prot.: 20.685.541-0

Data: 22/05/2024

Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Wilson Antônio Neduziak – Ensino Fundamental e Médio.

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento dos cursos do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, organização presencial combinada com momentos não presenciais, da instituição de ensino com oferta no Sistema Prisional do Paraná.

Rel.: Ozélia de Fatima Nesi Lavina.

Dec.: Parecer favorável. Os prazos estão especificados no quadro indicado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2018, n.º 04/2021 e n.º 10/2021, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

João Carlos Gomes
Presidente